



Câmara Municipal de Doutor Ulysses **Estado do Paraná**

Departamento de Atas



FLS. Nº 263

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXTA (206º) **REUNIÃO GERAL**, SEGUNDA (2º) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA SEXTA (16º) SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA (7º) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS **SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (07/07/2017)**, AS 14:00 HRS, CONFORME CONVOCAÇÃO, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE VEREADOR **SR. LUCAS BRANCO DA SILVA**, SECRETARIADAO PELO PRIMEIRO – SECRETÁRIO VEREADOR **SR. AIR DE SOUZA FILHO**. **SOB A GRAÇA E A PROTEÇÃO DE DEUS TODO PODEROSO** FOI DECLARADA ABERTA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. FIZERAM-SE PRESENTES A ESTA SESSÃO ORDINÁRIA, OS VEREADORES: PRESIDENTE: **SR. LUCAS BRANCO DA SILVA - DEM**; PRIMEIRO VICE – PRESIDENTE: **SR. VALDECI DE JESUS DOS SANTOS - PMN**; SEGUNDO VICE – PRESIDENTE: **SR. PEDRO MARTINS - PDT**; PRIMEIRO – SECRETÁRIO SR. **AIR DE SOUZA FILHO - PDT**; **SR. ADAILTON DE PAULA - PMDB**; **SR. LAUDI DEBASTIANI-PDT**; VEREADOR SR. **ROBERTO CARLOS BODI - SD** E SRA. **SANDRA DE FÁTIMA DIAS CHAMBERLAIN - PSC**. REGISTRANDO-SE A AUSENCIA DO VEREADOR **SR. ODAIR JOSÉ CHAMBERLAIN - PSC**; O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES E DO PÚBLICO PRESENTE, EM SEGUIDA SOLICITOU AO VEREADOR SR. **AIR DE SOUZA FILHO** QUE PROCEDESSE UMA LEITURA BÍBLICA PARA QUE PUDESSEMOS REFLETIR E NA SEQUENCIA FOI REZADO O PAI NOSSO. O VEREADOR PROFERIU A SEGUINTE LEITURA: **SALMO 144 VERSÍCULO 1**. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO "AD-HOC" QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/06/2017**, A QUAL, APÓS SER LIDA, FOI LEVADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, TENDO A APROVAÇÃO UNANIME DOS VEREADORES PRESENTES. ATO CONTINUO, O SR. PRESIDENTE INFORMOU QUE ESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA FOI ESPECIALMENTE CONVOCADA POR MEIO DO OFICIO CIRCULAR Nº 001/2017 PARA TRATAR DE DENÚNCIA PROTOCOLADA NESTA CASA DE LEIS RELATIVAMENTE A SERVIDOR PUBLICO DESTA CÂMARA. ESCLARECEMOS AINDA, QUE NÃO HAVIA NECESSIDADE DE ABERTURA DE SESSÃO EXTRAORDINARIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS INTERNOS DESTE PODER LEGISLATIVO, PORÉM, EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS, ESTE PRESIDENTE INSTAURA A PRESENTE SESSÃO PARA QUE SEJA NOMEADA A **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA** PARA APURAÇÃO DOS SUPOSTOS FATOS APRESENTADOS NA DENUNCIA. O SR. PRESIDENTE ESCLARECEU AINDA, QUE NÃO HAVIA NECESSIDADE DE ABERTURA DE SESSÃO EXTRAORDINARIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS INTERNOS DESTE PODER LEGISLATIVO, PORÉM, EM ATENÇÃO AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS, ESTE PRESIDENTE INSTAURA A



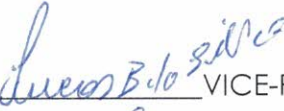
Câmara Municipal de Doutor Ulysses **Estado do Paraná**

Departamento de Atas



PRESENTE SESSÃO PARA QUE SEJA NOMEADA A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA PARA APURAÇÃO DOS SUPOSTOS FATOS APRESENTADOS NA DENUNCIA. ESCLARECEU AINDA, QUE EM RELAÇÃO A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICANCIA, EM FUNÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DESTA CASA DE LEIS NÃO SEREM ESTÁVEIS E CONFORME ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, OS SERVIDORES RECENTE NOMEADOS AINDA ESTÃO SOB INVESTIGAÇÃO, CONFORME INSTRUÇÃO nº 6119/2017 – COFAP, A PRESENTE COMISSÃO SERÁ COMPOSTA POR DOIS VEREADORES E PELO CONTROLADOR INTERNO DESTA CÂMARA. TAL MEDIDA VISA COIBIR O INGRESSO DE AGENTES QUE TENHAM INTERESSES PESSOAIS DIRETAMENTE LIGADOS AOS FATOS A SEREM INVESTIGADOS PELA COMISSÃO DE SINDICANCIA. ATO CONTINUO, O SR PRESIDENTE SUSPENDEU A PRESENTE SESSÃO POR TEMPO SUFICIENTE PARA QUE FOSSEM REDIGIDOS OS DOCUMENTOS REFERENTES A INSTAURAÇÃO DA SINDICANCIA. REABERTA A PRESENTE SESSÃO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU QUE O SECRETARIO AD-HOC PROCEDESSE A LEITURA DA PORTARIA Nº 008/2017 A QUAL FOI LIDA NA ÍNTEGRA. NADA MAIS PARA SER APRESENTADO O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O EXPEDIENTE E DEU INÍCIO **AO GRANDE EXPEDIENTE**: SOLICITANDO AO SECRETARIO “AD-HOC” QUE FIZESSE A LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS E ENVIADOS, CORRESPONDENCIAS E SE HAVIA VEREADOR INSCRITO PARA DECLINAR A PALAVRA. NADA CONSTAVA. E NADA MAIS HAVENDO PARA SER APRESENTADO O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE E DEU INICIO AOS TRABALHOS DA **ORDEM DO DIA**: NADA CONSTAVA. NADA MAIS PARA SER DELIBERADO O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A ORDEM DO DIA E ANUNCIOU AS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: DEIXANDO LIVRE A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS, NÃO HAVIA INSCRIÇÃO. NADA MAIS PARA SER DELIBERADO, O SR. PRESIDENTE SUSPENDEU A PRESENTE SESSÃO POR TEMPO SUFICIENTE A LAVRATURA DA ATA. REABERTA A PRESENTE SESSÃO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU QUE O SECRETARIO AD-HOC PROCEDESSE A LEITURA DA ATA A QUAL, FOI LIDA E ACHADA CONFORME E SERÁ ASSINADA POR MIM, **AIR DE SOUZA FILHO**, PRIMEIRO - SECRETÁRIO, QUE A LAVREI, PELO PRESIDENTE **SR. LUCAS BRANCO DA SILVA** E PELOS DEMAIS VEREADORES, QUE ASSIM O DESEJAREM. x.x.x.x.x.x.

1º SECRETÁRIO: 

PRESIDENTE: 

VICE-PRESIDENTE: 

DEMAIS VEREADORES: 